

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

De acordo com a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar cumulativamente:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Documento a ser enviado, no ato da inscrição, na forma digitalizada, para comprovação do item I: Autodeclaração, conforme modelo abaixo:

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu,

inscrito no CPF

sob o número, pertencente a um núcleo familiar de pessoas, para fim de participação no Processo Seletivo Específico para os cursos de Graduação em Geografia e Química, declaro que a renda total da minha família soma R\$ _____ (_____) conforme discriminado no quadro abaixo, não ultrapassando o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo per capita.

Nº	Nome	CPF	Parentesco	Atividade	Renda Bruta
1					
2					
3					
4					
5					
6					

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que se falsas poderei sofrer as penas do crime previstas no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Estou ciente que devo apresentar cópias legíveis e originais de todos documentos comprobatórios de renda e de ausência de renda, quando solicitado pela UFR.

Assinatura candidato

Nome do responsável legal (no caso de candidato menor que 18

anos): _____

CPF: _____, RG: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

Documentos a serem enviados, no ato da inscrição, na forma digitalizada, para comprovação do item

II:

No caso de o candidato ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública: Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;

No caso de o candidato ter cursado o ensino médio parte em escola da rede pública e parte como bolsista integral em escola da rede privada ou ter cursado o ensino médio completo como bolsista integral em escola da rede privada: Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio + Declaração da escola da rede privada onde estudou atestando o recebimento de bolsa integral.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024 - UASG 153034

Nº Processo: 23084.006827/2023-44.

Dispensa Nº 7/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA.

Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da fadesp, sem repasse direto de recursos, para atuar em apoio a ufra na execução do projeto "inovações educativas, sociais e tecnológicas para o desenvolvimento agrícola sustentável e o cooperativismo nos territórios rurais da Amazônia equatoriana e brasileira (icoopeb)", conforme edital da união europeia "call: erasmus-edu-2022-cbhe". Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 17/05/2024 a 17/02/2026. Valor Total: R\$ 361.600,00. Data de Assinatura: 15/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

EXTRATO DE ACORDO

EXTENSÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO DE PESQUISA EM BIODIVERSIDADE BRASIL -NORUEGA. Processo: 23084.019413/2023-85. Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) - CNPJ/MF: 05.200.001/0001-01, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ/MF: 34.621.748/0001-23, MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - CNPJ/MF: 04.108.782/0001-38, HYDRO ALUMINIUM A.S (HYDRO) E UNIVERSIDADE DE OSLO (UIO). Objeto: O presente instrumento tem por objeto de reestabelecer o período de vigência inicialmente previsto no parágrafo 9 do referido acordo, de 5 (cinco) anos para o quinquênio (2023-2028). Vigência: 28/11/2023 a 28/11/2028. Data e Assinaturas: Belém, 28/11/2023, pela UFRA, Herdjanja Veras de Lima - Reitora; pela UFPA - Emmanuel Tourinho - Reitor; Nilson Gabas Junior - Diretor; Eduardo Figueiredo - Diretor e Filip Zenon Ramberg - Representante Legal.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153033

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 23091.006090/2023-69.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 23.245.960/0001-17 - JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,36% (vinte e quatro inteiros e trinta e seis décimos por cento) ao valor original do contrato, com a inclusão de novos itens à planilha orçamentária do contrato e aumento do quantitativo de itens inicialmente contratados. Vigência: 16/05/2024 a 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 178.106,00. Data de Assinatura: 16/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 153033

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23091.007094/2021-30.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - RN. Contratado: 14.139.773/0001-68 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: atualização monetária de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 19/2021, em conformidade com o índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) do período (jan/2023-jan/2024), no valor percentual de 1,35%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Vigência: 23/08/2021 a 23/08/2024. Valor total atualizado do contrato: R\$ 251.818,75. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (PRODEGESP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no edital de concurso público nº 002/2023/DDP, de 20/01/2023, torna pública a consulta de pessoas candidatas homologadas em classificação excedente ao número de vagas previsto no referido edital de concurso.

1 DA CONSULTA, DO CARGO/ESPECIALIDADE E LOCALIDADE DE EXERCÍCIO OBJETO DA CONSULTA

1.1 A consulta atende ao que estabelece os subitens 14.10 a 14.10.4 do Edital nº 002/2023/DDP e possui prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interesse, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

1.2 Cargo/especialidade(s) e localidade(s) de exercício objeto da consulta:

Cargo/especialidade	Nível de Classificação	Localidade de Exercício
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Campus de Blumenau

2 DOS PROCEDIMENTOS E PRAZO PARA ADESAO

2.1 As pessoas candidatas excedentes, nominadas no Anexo 1 deste edital, poderão manifestar o interesse em serem nomeadas para exercer as atividades do cargo/especialidade em que estejam classificadas, na respectiva localidade de exercício constante do item 1.2 deste edital.

2.2 A pessoa candidata que desejar manifestar o interesse, observado o item 2.1, deverá preencher o documento "Declaração de Interesse", disponível no site <https://002ddp2023.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Edital de Consulta/Adesão".

2.3 A "Declaração de Interesse" deverá ser assinada digitalmente e encaminhada para o e-mail admissao.ddp@contato.ufsc.br, acompanhada da cópia do documento de identidade da pessoa candidata utilizado na sua inscrição no concurso até às 23h59min do dia 22/05/2024.

2.4 A orientação de como realizar a assinatura digital está disponível no site <https://002ddp2023.concursos.ufsc.br/>, na opção do menu "Documentos para pessoa candidatas".

